

DECRETO Nº 103/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município "**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**", em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 26.590,05 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
101 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO CULTURAL	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.050,00
119 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
135 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	6.550,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL Nº 1098/2010)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$	20.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	18,39
2112 FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF - IMPL. AGRÍCOLAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	21,66
2113 FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
SOMA.....R\$	40,05
SOMA GERAL.....R\$	26.590,05

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF - IMPL. AGRÍCOLAS.....R\$	18,39
FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	21,66
SOMA.....R\$	40,05

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO CULTURAL	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.050,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
140 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	6.550,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	20.000,00
334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
SOMA GERAL.....R\$	26.590,05

em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de
dois mil e quinze.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0804 Páginas: 24/25 Ano: IV
Data: 03/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 4AF1BAE6</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL